

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

<http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br> e-mail: [previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br](mailto:previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br)

À

**ALEXSANDRA LISBOA LEAL**

CONTROLADORIA INTERNA DO IPMR

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO de Administrativo N° 008/2023, referente a inexigibilidade de licitação n° 002/2023/IN

Prezada,

Chega-nos em vossas mãos, para que seja verificada a possibilidade prorrogação do Contrato n° 002/2023-IPMR/IN, referente ao contrato n° 008.2023, que tem como contratada a empresa VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.097.385/0001-36, cujo objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Previdenciária de RPPS, para proceder na orientação para adequação legal do Regime Próprio do Município de Rurópolis, manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, elaboração de Avaliação Atuarial, elaboração de Projeção Atuarial, preenchimento do DRAA, elaboração de Comprovante de Repasses, e laboração de Demonstrativos de Investimentos e disponibilidades financeira, acompanhamento da Política de Investimentos, levantamento de Débito e elaboração de Proposta de Parcelamento de Dívidas Previdenciárias, orientação e treinamento nas demandas internas e externas, acompanhamento da Concessão da Compensação Previdenciária, envio de Relatórios Mensais, elaboração de Projeto de Lei e demais adequações as legislações vigentes e obrigações determinadas pelo Ministério da Previdência Social, dentre outros serviços, visando preservar a capacidade administrativa e financeira do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis – IPMR, junto ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Creemos que estão presentes todos os requisitos legais para a referida prorrogação contratual. Dessa forma, solicitamos que esta Controladoria Interna emita parecer técnico sobre a realização da respectiva prorrogação.

Rurópolis/PA, 24 de dezembro de 2024.



**IPMR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

<http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br> e-mail: [previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br](mailto:previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br)

---

---

**MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 046/2024

---